

matrícula nº 54196758/1.

OBJETIVO: Transportar técnico que está realizando ação de qualificação.

DESTINO: Salinópolis - PA

PERÍODO: 17/05/2008.

PORTARIA Nº 291/2008-GRES

Conceder diária ao servidor:

NOME: Larsene Dillon da Fonseca Figueiredo, CPF: 009.145.172-87 e matrícula nº 5770/2.

OBJETIVO: Representar a PARATUR no recebimento da obra da Praça de Alimentação de Salinópolis.

DESTINO: Salinópolis - PA

PERÍODO: 16/05/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de maio de 2008.

ANN PONTES

Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 290/2008-GRES

NOME: SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula nº 2014661/2 CPF/MF nº 126.987.502-78.

VALOR: R\$ 446,63 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 Consumo R\$ 300,00

339033 Transporte R\$ 146,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de maio de 2008.

ANN PONTES

Presidente



TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730009007-7

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
128/2004	MARTINELLI TRANSLÓG LTDA	15235192-2	MARITUBA
188/2002	TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA	15192349-3	MARITUBA
022/94	TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS BRASILEIROS LTDA	150006666-0	BELÉM
113/2005	SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA EPP	15239469-9	ABAETETUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 16 de maio de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730009307-6

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
033/2008	E C FERREIRA & CIA LTDA	152368159	MARABÁ

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 16 de maio de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730008824-2

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
03/1995	AFRICANA TECIDOS S/A	15.001.678-6	BELÉM
163/2002	ATACADO PARAENSE AGROINDUSTRIAL LTDA	15.219.919-5	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 12 de maio de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730008838-2

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
032/2002	KCR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.205.937-7	BELÉM
034/2002	KCR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.214.761-6	BELÉM
089/2003	S & L RESTAURANTE LTDA	15.223.186-2	BELÉM
183/2004	P & A COMÉRCIAL LTDA	15.228.661-6	BELÉM
085/2003	L & F COZINHA INDUSTRIAL LTDA	15.223.187-0	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 12 de maio de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730009153-7

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
008/2007	COELHO E BRAINNER LTDA	152561048	TUCURUÍ

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 16 de maio de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

SUPRIMENTO DE FUNDOS – MAIO / 2008

Portaria:nº 0920-19.05.2008-DELEGACIA ESPECIAL GRANDES CONTRIBUINTES

Suprido: DANIEL TADEU FIGUEIREDO

33.90.30- R\$ 650,00

33.90.39- R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MAIO/2008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PORTARIA Nº 0051, DE 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do §3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do §6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e PORTARIA Nº 575, de 30 de agosto de 2007, 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre março / abril de 2008.

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2007 A ABRIL/2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Maio/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Sep/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr		
RECEITAS CORRENTES (1)	725.557	726.874	686.672	696.157	713.612	685.016	742.993	878.620	759.065	798.566	757.510	784.571	8.955.211	9.096.504

Receita Tributária	355.293	323.394	341.258	351.042	354.698	342.565	358.511	392.152	372.166	349.708	350.437	346.770	4.237.955	4.428.355
ICMS	315.690	285.586	303.676	309.745	317.231	300.480	323.990	315.178	341.041	315.533	299.013	298.609	3.725.769	3.969.347
IPVA	14.154	14.364	14.238	14.659	13.794	13.997	7.946	6.296	9.130	10.470	22.986	18.598	160.631	142.653
ITCD	447	421	449	452	320	493	400	441	361	313	565	411	5.073	3.051
Outras Receitas Tributárias	25.002	23.023	22.895	26.186	23.352	27.595	26.175	70.239	21.635	23.393	27.873	29.153	346.522	313.304
Receita de Contribuições	25.316	30.106	26.438	29.125	23.826	26.318	29.571	45.648	26.915	38.966	27.459	356.338	489.609	
Receita Patrimonial	5.890	6.665	8.050	8.015	8.263	8.244	9.074	5.356	6.054	7.726	7.108	7.568	88.034	59.274
Receita Agropecuária	2	13	1	1	3	23	12	9			3		68	205
Receita Industrial	575	524	543	461	358	556	557	1.574	280	535	589	1.060	7.612	8.028
Receita Serviços	23.391	17.934	20.384	20.813	21.490	14.023	22.242	21.071	14.467	18.497	23.896	21.829	240.038	228.577
Transferências Correntes	309.728	342.769	284.332	277.703	282.696	285.729	308.929	396.403	328.368	387.798	328.477	364.889	3.898.821	3.664.036
Cota-Parte do FPE	210.479	215.019	167.217	176.441	181.690	171.934	201.589	272.897	245.454	269.772	212.487	200.300	2.571.280	2.445.777
Transferências da L.C. 87/1996		31.910	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318			5.318	69.138	75.632
Transferências da L.C. 61/1989	2.416	2.552	2.657	2.604	3.229	3.146	3.101	3.471	3.326	3.591	3.577	3.939	37.610	136.634
Transferências do FUNDEB	43.937	43.030	45.549	42.819	41.828	43.794	44.756	45.505	36.866	72.482	50.777	63.652	574.593	479.702
Outras Transferências Correntes	52.895	50.258	63.591	50.520	50.631	61.536	55.164	69.212	42.723	41.953	61.636	45.680	645.800	526.291
Outras Receitas Correntes	5.363	5.468	5.664	8.997	22.257	7.557	13.098	16.405	11.080	7.387	8.033	14.946	126.304	218.420
DEDUÇÕES (II)	170.057	177.864	173.437	178.002	181.170	176.766	176.593	209.976	200.606	199.228	202.610	204.336	2.250.644	2.465.361
Transf. Constitucionais e Legais	87.811	76.447	93.810	87.752	93.624	88.239	87.135	94.232	93.985	87.803	90.129	94.859	1.075.866	1.101.902
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	12.990	16.170	15.402	15.461	15.106	15.228	16.600	31.041	16.782	16.937	21.767	16.767	210.250	324.771
Servidor Contrib. p/ Custeio														
Pensões militares														
Compensação Financ.entre Regimes														
Previd. Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	69.257	85.247	64.225	74.749	72.440	73.298	72.857	84.703	89.839	94.488	90.713	92.711	964.528	1.038.689
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	555.500	549.009	513.234	518.155	532.442	508.250	566.401	668.644	558.459	599.339	554.900	580.235	6.704.567	6.631.142

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

PORTARIA-COFAZ

PORTARIA Nº 0035 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada que lhe é conferida pela PORTARIA N.º 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE n.º 31.019, de 03/10/2007, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00008/2008, datado de 16/05/2008, do Processo n.º 37200870001074-3, da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA N.º 0359-GS/SEFA, de 28/11/2007, publicada no DOE n.º 31.058, de 30/11/2007 e redesignada pela PORTARIA N.º 0034-GS/SEFA, de 18/03/2008, publicada no DOE n.º 31.133, de 24/03/2008, no qual solicita prorrogação;

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, a partir de 23/05/2008, o prazo até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA N.º 0359-GS/SEFA, de 28/11/2007, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 19/05/2008

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS-TAXI

PORTARIA Nº 0221, DE 15.04.2008 – PROC. Nº

002008730008322-4/SEFA

Mot